

## **PORTARIA Nº 190/2021**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, ITAMAR SOARES – RG: 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.210.682-8,

### **RESOLVE:**

**Art.1º AUTORIZAR** a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **ITAMAR SOARES**, RG: 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de estado da Fazenda, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

- I. Em não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná